

**Edital 733/2022**  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Superintendência Geral de Relações  
Internacionais – SGRI-UFRJ  
Programa de Mobilidade – Medicina

**Errata do Edital 733/2022, publicado no Boletim nº 44, suplemento, do dia 03/11/2022**

Esta errata tem por finalidade corrigir a redação da cláusula 2.2

Assim, na cláusula 2.2, **onde se lê**

“O(a) estudante de graduação candidato(a) ao intercâmbio através do programa de Mobilidade – FM-CCS deverá cumprir, ao menos, os seguintes requisitos:

- estar com matrícula ativa na UFRJ, com previsão de estar matriculado entre o 9º e o 11º período durante os meses de setembro de 2022 a junho de 2023, e estar efetivamente cursando as disciplinas acadêmicas daquele curso, no ato da inscrição.”

**leia-se**

“O(a) estudante de graduação candidato(a) ao intercâmbio através do programa de Mobilidade – FM-CCS deverá cumprir, ao menos, os seguintes requisitos:

- estar com matrícula ativa na UFRJ e estar efetivamente cursando as disciplinas acadêmicas daquele curso no ato da inscrição.”

Ficam mantidos todos os demais termos da cláusula 2.2 assim como as demais disposições do edital.